PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Of.nº 256/14-GAB

Jataizinho, 29 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, os projetos de leis que abaixo especificamos, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, conforme justificas que seguem anexas.

- Projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Municipio de Jataizinho para o exercício financeiro de 2015; e
- Projeto de lei que revisa a programação do Plano Plurianual do Municipio e dá outras providencias.

Sendo o que se nos apresenta na oportunidade, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jataizinho - PR
PROTOCOLO GERAL 0000861
Data: 30/09/2014 Horário: 16:16
Administrativo -
Bruno Eduardo Sefrin Saladini
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26

Excelentíssimo Senhor
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal
JATAIZINHO - PR

PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre Orçamento – Programa para o exercício financeiro de 2015, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64.

Observa-se que o Projeto de Lei de Orçamento para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e Legislativo, é que submeto a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão Legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência o protesto de elevada estima e consideração.

Jataizinho, 29 de setembro de 2014.

ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 23/2014

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jataizinho para o exercício financeiro de 2015.

Élio Batista da Silva, Prefeito Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jataizinho para o exercício financeiro de 2015 compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta;

III - o Orçamento Geral do Município, abrangendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo;

IV - as disposições finais.

I - DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2º Na estimativa da receita prevista neste Orçamento foram consideradas as renúncias fiscais estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receitas, constante da Lei Municipal nº 1017/2014, de 13 de junho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2015.

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

DA RECEITA TOTAL

1 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	**24.533.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.395.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	305.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	222.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.185.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00
TOTAL	**24.535.000,00**

2 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Jataizinho - PR

RECEITAS CORRENTES	**2.614.000,00**
RECEITA PATRIMONIAL	8.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.567.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	**11.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00
TOTAL	**2.625.000,00**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho - PR

RECEITAS CORRENTES	**3.254.440,66**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	909.964,80
RECEITA PATRIMONIAL	242.236,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.128,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.060.111,86
TOTAL	**3.254.440,66**

RECEITA DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	**30.401.440,66**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.395.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.214.964,80
RECEITA PATRIMONIAL	473.736,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.567.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.185.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	505.528,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.060.111,86
RECEITAS DE CAPITAL	**13.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	13.000,00
TOTAL	**30.414.440,66**

DA DESPESA TOTAL

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
Outras Despesas Correntes	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
Investimentos	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
TOTAL	**921.000,00**	**72.000,00**	**0,00**	**993.000,00**

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	12.651.970,00	0,00	0,00	12.651.970,00
Juros e Encargos da Dívida	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Outras Despesas Correntes	9.930.380,00	0,00	0,00	9.930.380,00
Investimentos	0,00	547.650,00	0,00	547.650,00
Amortização da Dívida	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
TOTAL	**22.609.350,00**	**807.650,00**	**125.000,00**	**23.542.000,00**

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	3.359.220,00	0,00	0,00	3.359.220,00
Outras Despesas Correntes	1.006.288,00	0,00	0,00	1.006.288,00
Investimentos	0,00	553.532,00	0,00	553.532,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	937.400,66	937.400,66
TOTAL	**4.365.508,00**	**553.532,00**	**937.400,66**	**5.856.440,66**

PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	16.686.190,00	0,00	0,00	16.686.190,00
Juros e Encargos da Dívida	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Outras Despesas Correntes	11.182.668,00	0,00	0,00	11.182.668,00
Investimentos	0,00	1.173.182,00	0,00	1.173.182,00
Amortização da Dívida	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.085.400,66	1.085.400,66
TOTAL	**27.895.858,00**	**1.433.182,00**	**1.085.400,66**	**30.414.440,66**

II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 5º A despesa do Orçamento da Seguridade Social é da ordem de R$ 9.088.840,00 (nove milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), fixada no Orçamento Fiscal para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta:

ASSISTÊNCIA SOCIAL	987.550,00
SAÚDE	5.784.250,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.317.040,00
TOTAL	**9.088.840,00**

Parágrafo Único - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2015 em R$ 5.784.250,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 em R$ 308.200,00 (trezentos e oito mil e duzentos reais);

III - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 em R$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais).

Art. 6º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de vinte por cento do total da despesa fixada para cada Poder.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2014.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 6° desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 8° Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos de convênios não previstos na Lei Orçamentária de 2015 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2015 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 6° desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 9º O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos

termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 10 Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze.

ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Município de Jataizinho

CONSOLIDAÇÃO GERAL

RECEITAS POR SUAS FONTES

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.395.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.214.964,80
RECEITA PATRIMONIAL	473.736,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.567.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.185.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	505.528,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**28.341.328,80**
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	13.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**13.000,00**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	2.060.111,86
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**2.060.111,86**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**30.414.440,66**

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	993.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	231.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.382.250,00
DEFESA NACIONAL	2.900,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	987.550,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.317.040,00
SAÚDE	5.784.250,00
EDUCAÇÃO	8.277.150,00
CULTURA	529.000,00
URBANISMO	2.736.100,00
HABITAÇÃO	15.000,00
SANEAMENTO	2.612.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00
AGRICULTURA	100.900,00
INDÚSTRIA	101.400,00
TRANSPORTE	1.046.000,00
DESPORTO E LAZER	297.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	838.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.085.400,66
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	**30.414.440,66**

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Município de Jataizinho — Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.395.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	305.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	222.900,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.185.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.100,00	**24.533.000,00**
	TOTAL	24.533.000,00
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		1.923.650,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	**2.000,00**

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.651.970,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	27.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.930.380,00	**22.609.350,00**
	SUPERÁVIT	1.923.650,00
	TOTAL	24.533.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	547.650,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	260.000,00	807.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		125.000,00
	SUPERÁVIT	993.000,00
	TOTAL	1.925.650,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	24.533.000,00		DESPESAS CORRENTES	22.609.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	807.650,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00
			SUPERÁVIT	993.000,00
	TOTAL	24.535.000,00	**TOTAL**	24.535.000,00